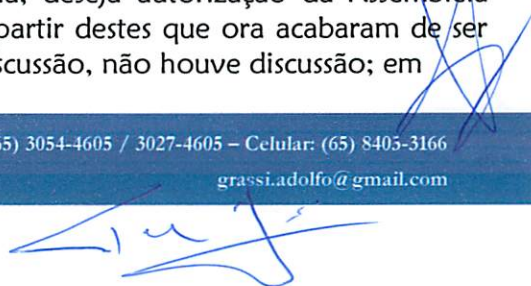


## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA 2014

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 14h00min, no auditório da SEDUC-MT, localizado no Centro Político Administrativo, na cidade Cuiabá/MT, o Presidente do SINDES, senhor Adolfo Grassi, declarou aberta à Assembleia Geral Ordinária dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, **nos termos do edital de convocação, publicado no DOE nº 26253, pág. 65/66, de 18 de março de 2014**, em primeira convocação, suspendendo em seguida os trabalhos, por 15 minutos, por falta de quórum. Em segunda convocação, às 14h15min, com a presença dos membros do sistema diretivo do SINDES e demais filiados, como consta na lista de presença, o senhor Adolfo Grassi, reiniciou os trabalhos com uma breve explanação, dizendo os pontos da pauta, inclusive, colocando em aprovação do plenário à didática e procedimentos a serem implementados na Assembleia Geral Ordinária, oportunidade em que o Diretor Secretário de Imprensa e Comunicação da Entidade, senhor Aladir Albuquerque pediu a inversão do item IV da pauta, para que este pudesse ser apreciado em primeiro lugar, o que restou acolhido pela Assembleia Geral. Em ato contínuo, passou ao primeiro item de pauta, passando o senhor Presidente Adolfo Grassi a explanação dos pontos principais de como seria formatada a nova lei de carreira, elucidando a todos os seus melhores métodos de implementação e que o momento lhe era favorável. Ressaltou a importância de participar do processo eleitoral como forma de consecução dos objetivos. Após, o senhor Aladir Albuquerque, fez uso da palavra, ressaltando os pontos principais da proposta. Em seguida, a aposentada Maria enalteceu a Diretoria deste sindicato, na figura do senhor Adolfo Grassi e ainda enfocou que a carreira jamais teve uma tabela salarial como a acima citada. Prosseguindo, o Presidente Adolfo Grassi tranquilizou os presentes em relação a minuta de lei alterando o nome do Cargo de Agente para Técnico dizendo que esta proposta não sofreria reflexos das outras medidas apresentadas nesta Assembleia Geral. Após longo debate sobre o desenho de proposta apresentada, restou deliberado que continuaríamos melhorando tal proposta, missão esta delegada a um grupo de servidores interessados, eleitos ali naquele momento e aberto a todos que pudesse se reunir às quintas feiras, período matutino (com início às 09h00min, na sede administrativa do SINDES. Dando continuidade, passou-se ao item I da pauta, quando o Presidente Adolfo Grassi ressaltou o andamento das obras do SINDES, assinalando o dia das mães como data limite para inaugurá-las. Em seguida, fez uma análise do quadro geral da política, bem como, da sucessão ao Palácio Paiaguás e que estava de certo modo atrelado ao nosso sucesso ou insucesso dos objetos buscado pela proposta de lei ventilada anteriormente. Próxima pauta (item II) referiu-se à prestação de contas do SINDES dos exercícios de 2011 e 2012. Adolfo Grassi, prosseguindo, ele exibiu em telão as receitas e despesas dos referidos anos, explicando item por item a todos os presentes. Logo em seguida, Adolfo leu o parecer do Conselho Fiscal, o qual aprovou e reconheceu a gestão da época como uma gestão que obedeceu aos critérios contábeis de prestação de contas. Então, colocado em discussão, não houve discussão. Procedeu, por aclamação, à votação pela aprovação ou não das contas de 2011. Oportunidade em que foi dito o seguinte: “quem concorda com a aprovação das contas de 2011, fique como está e quem discorda se manifeste.” restou aprovadas por unanimidade as contas referentes ao exercício de 2011. Seguiu-se o mesmo procedimento para a prestação de contas do ano de 2012. Sendo que, abrindo espaço para a votação, a assembleia aprovou por unanimidade as contas do exercício de 2012. Depois de aprovadas as contas referentes aos exercícios de 2011 e 2012, o presidente Adolfo Grassi informou à Assembleia Geral que os livros Contábeis da Entidade, desde a sua fundação, não havia sido registrado no Cartório de Registro desta capital e que por questões de economia, deseja autorização da Assembleia Geral para proceder os registros dos livros contábeis a partir destes que ora acabaram de ser apreciados (exercícios de 2011 e 2012). Colocados em discussão, não houve discussão; em



votação, por aclamação, à unanimidade, restou autorizado para que o Cartório competente proceda aos registros dos livros contábeis a partir do exercício de 2011. Prosseguindo, entrou em pauta (item III) a alteração do estatuto social, a começar pelo artigo 31, sendo aprovada por unanimidade a seguinte redação: Artigo 31 - A Administração do Sindicato será exercida por uma Diretoria composta por 13 (treze) membros, fiscalizada por um Conselho Fiscal instituído nos termos deste Estatuto. Em seguida, foi acrescida ao artigo 32, a seguinte alínea: n) Secretaria de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; Deliberados e aprovados à unanimidade. Em Ato contínuo, conforme constou do edital, abriu o processo eleitoral para eleger o diretor(a) da secretaria recém criada, quando foi consultada a Assembleia Geral se havia alguém interessado em se candidatar ao cargo de Diretor da Secretaria de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com o mandato coincidindo com o da atual diretoria (2012/2016), oportunidade em que se apresentou a servidora para o cargo de Secretaria de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, LILIA SUELY ALVES DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do RG 1000918 – SSP/MT e do CPF 617.276.101-30, servidora pública estadual, residente e domiciliada na Rua três, quadra 11, lote 9, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso,; não havendo concorrente, foi colocado em votação, por aclamação, o que restou, à unanimidade, eleita a servidora LILIA para ocupar o cargo de Diretora da Secretaria de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência do SINDES. Prosseguindo, Acrescentou-se o seguinte artigo: Artigo 40-F - Ao Secretário de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência compete: 1. Implementar a Secretaria de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; 2. Trabalhar no sentido de elevar o nível de consciência e participação política das pessoas com deficiência no exercício da cidadania; 3. Manter contato frequente com o movimento das pessoas com deficiência, a nível estadual e nacional, no sentido de organizar e ampliar tal movimento; 4. Elaborar, junto à Diretoria, um programa de atividades, dirigido à base sindical, que vise apoiar as reivindicações funcionais específicas das pessoas com deficiências; o que restou deliberado e aprovado por unanimidade. Em seguida, o item IV da pauta, restou deliberado que inicialmente será mantido contato com Governador Silval Barbosa para que possamos estabelecer as linhas gerais da nova proposta de alteração da lei de carreira. Continuaremos com os trabalhos às quintas feiras na sede do SINDES, com a finalidade de aperfeiçoar o tema em discussão. Nada mais havendo a tratar, eu Valquim Felix da Silva, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais participantes deste evento, constantes na lista de presença.

**VALQUIM FÉLIX DA SILVA**  
Diretora Secretária Geral

**ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA**  
Presidente da Diretoria Executiva

**ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA**  
OAB/MT 12.285

TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-9054  
Tabelião/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli  
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br

TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-9054  
Tabelião/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli  
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br

PESSOA JURÍDICA - O.S. 380997 - Liv. A - 1508 - Fls. 036/080  
SIND. DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA  
DOS PROFISSIONAIS DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E REGISTRO  
Código do Cartório: 058

Protocolado em: 13/04/2015 sob nr. 358920  
Registrado em: 13/04/2015 sob nr. 24530

Averbado ao prot. nr. 342211 e reg. nr. 7962  
Reg. por: Renir Aparecida dos Santos - Eml: R\$ 246

Em testemunho da verdade  
Renir Aparecida dos Santos - Tabeliã Substituta

Selo de Controle Digital

Código do Ato: 103,107,108,113,  
AOD56689 - R\$ 246,00

Selo de Controle Digital

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos